



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/14.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 8.370 de 17 de janeiro de 2014, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes das empresas interessadas na Tomada de Preços nº. 016/14. Acudiu ao presente certame a empresa **Construtora Etapa LTDA**, que protocolou os envelopes até as treze horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta C.M.L. atesta o comparecimento do Senhor **Gustavo Reis de Lima**, que ao final também assina esta ata. Dando sequência ao certame, o envelope, devidamente lacrado, contendo as documentações foi rubricado pelos presentes e, após aberto, os documentos nele contido foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que os documentos apresentados pela licitante encontram-se de acordo com o determinado em edital, desta forma, a empresa foi considerada **HABILITADA**. Consultado o representante da empresa presente o mesmo declinou do direito de interpor recurso da fase de habilitação. Em ato contínuo, o envelope contendo a proposta da empresa habilitada foi rubricado e, em seguida, procedeu-se à sua abertura, os documentos nele contido foram analisados e rubricados por todos, constatou-se que a proposta apresentada encontra-se de acordo com exigido em edital quanto a sua forma, sendo classificadas conforme a tabela abaixo:

CLASSIF.	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	<b>Construtora Etapa LTDA.</b>	<b>R\$ 556.979,38</b>

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga VENCEDORA do presente certame a empresa **Construtora Etapa LTDA.**, pela proposta no valor total de **R\$ 556.979,38** (quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos). Consultado o representante da empresa presente, o mesmo declinou do direito de interpor recurso quanto ao presente julgamento. O Senhor Presidente determinou que os documentos fossem encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, eu, Cleide Ribeiro Duques do Prado, secretária ad'hoc desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. \*\*\*\*\*

**DOUGLAS DA SILVA VITIELLI**  
*Presidente da C. M. L.*

**CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO**  
*Secretária ad'hoc da C. M. L.*

**LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM**  
*Membro da C. M. L.*

**GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA**  
*Membro da C. M. L.*

**GUSTAVO REIS DE LIMA**  
*Rep. Construtora Etapa LTDA*